

# 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos  
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

LIVRO N.º 2<sup>N</sup> REGISTRO GERAL

CARTÓRIO "SILVINO SANTIS"

MATRÍCULA  
03.545FOLHA  
001

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MARABÁ - PARÁ

244

LIVRO FICHA Nº 2-N

Marabá, Pará, em 17 de agosto de 1982.

**IMÓVEL:** TERRENO designado pelo LOTE A/09, sito na QUADRA 11, FOLHA 17, destacado de maior porção do imóvel de 1.621 hectares do Novo Nucleo Urbano e Residencial da cidade de Marabá, "Bairro Novo Marabá", nesta cidade medindo 9,00m (nove metros) de frente por 30,00m (trinta metros) de fundos, correspondente a área total de 270,00m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), confinando à direita com o lote A/11 e a esquerda com o lote A/07.- **PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília, filial neste Estado e agência nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00 360 305 0683/37.- **FORMA DA AQUISIÇÃO:** O imóvel acima descrito a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, adquiriu por compra à SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, Entidade Autárquica, com personalidade jurídica, patrimônio próprio, autonomia financeira e administrativa, com sede em Belém, Capital do Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 04 931 713/0001, conforme determina a Escritura Pública de 09 de maio de 1.980, lavrada às fôlhas 185vº do livro nº 209 do Cartório Queiroz Santos, do 3º Ofício de Notas da cidade e comarca de Belém, Capital do Estado, RE/RATIFICADA por outra escritura pública de 06 de fevereiro de 1.981 lavrada perante as Notas do mesmo Ofício de Justiça, às fôlhas 82 do livro 216.- **CONDIÇÕES:** Sem condições especiais.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel acima descrito é desmembrado da matrícula número 001.598 feita a fôlha 01/01vº do livro ficha número 2-G de REGISTRO GERAL no Registro Geral de Imóveis desta comarca, a 26 de maio de 1.980 e R.001/001.598 feito na mesma matrícula, em 09 de março de 1.981 em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, do que dou fé.- *[Assinatura]* Oficial-

AV.001/03.545, feita em 17 de agosto de 1.982.- **CERTIFICO** no uso das atribuições que por lei me são conferidas e a pedido da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em virtude do qual foi o Oficial do Registro Geral de Imóveis desta comarca autorizado a promover esta averbação para ficar constando que no terreno objeto da matrícula supra, feita sob nº 03.545, foi feita e existe uma edificação constituída de uma CASA RESIDENCIAL própria para moradia de uma só família, dividida internamente em pátio, sala de estar, dois (02) dormitórios, sala de banho e cozinha, totalizando 46m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros quadrados).- Declaro que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, está desobrigada da apresentação do CQ/CERTIFICADO DE QUITAÇÃO perante o IAPAS, por se tratar de edificação com área construída inferior a 80m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), dou fé.- *[Assinatura]* Oficial-

R.-002/03.545, feito em 17 de agosto de 1.982 em virtude do qual a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra, em caráter de escritura pública, pela forma prevista no artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964 alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado em data de 04 de agosto de 1.982, pelo preço justo e quantia certa de Cr\$1.408.845,90 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), TRANSMITIU a propriedade acima matriculada com todas as suas benfeitorias, edificações, fundações, servidões ativas e acessões, a RAIMUNDO NONATO BARBOSA VIEIRA, brasileiro, casado, escrivão, portador do cic/MF nº 705.282.338/15 e sua mulher MARIA MARLENE FERREIRA VIEIRA, brasileira, professora, portadora do cic/MF nº 066 454 022-87, residentes e domiciliados nesta cidade.- *[Assinatura]* Oficial-

R.-003/03.545. Em 17 de agosto de 1.982  
**ÔNUS:** Hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros.-  
**TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com garantias e hipoteca, firmado nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, em data de 04 de agosto de 1.982 em caráter de escritura pública pela forma prevista no artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966.-  
**DEVEDORES:** RAIMUNDO NONATO BARBOSA VIEIRA, brasileiro, casado, escrivão, portador do cic/MF nº 705.282.338-15 e sua mulher MARIA MARLENE FERREIRA VIEIRA, brasileira, professora, portadora do cic/MF nº 066 454 022-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO  
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

CPA 898628

BOTO ROSA

ANDRÉ PA



81.484

MATRÍCULA  
03.545FOLHA  
001  
VERSO

residentes e domiciliados nesta cidade.-

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, filial neste Estado e agência nesta cidade de Marabá-CGC/MF 00 360 305 0683/37.-

VALOR: Cr\$1.438.212,13 (hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e doze cruzeiros e treze centavos).-

VENCIMENTO: O empréstimo pactuado será restituído à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF pelo DEVEDOR no prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da assinatura do mútuo, vencendo-se, portanto, no dia 04 de agosto do ano de 2.007 (dois mil e sete).-

PRAÇA DE PAGAMENTO: Marabá-Pará.-

FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima estipulado o DEVEDOR amortizará a dívida contraída por meio de 300 (trezentas) prestações mensais e consecutivas de Cr\$12.310,36 (doze mil, trezentos e dez cruzeiros e trinta e seis centavos) nelas já incluídas as parcelas referentes aos prêmios de seguros estipulados pelo BNH vencendo-se a primeira delas, 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e as demais em iguais dias dos meses subsequentes.-

JUROS: 6,5% (seis e meio por cento) anuais.-

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto da matrícula e registros retro e objeto do próprio contrato de compra e venda e mútuo com garantias e hipoteca de propriedade do DEVEDOR.-

AValiação: Para todos os fins de direito a propriedade hipotecada com todas as suas benfeitorias está avaliada pelas importâncias atribuídas a cada unidade ou conjunto no valor total de Cr\$1.880.000,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta mil cruzeiros), dou fé.

Oficial

**AV-004/03.545** - Feito em 18 de dezembro de 2006. **BAIXA DE HIPOTECA - CERTIFICADO**, nos termos do Instrumento particular de autorização de cancelamento de Hipoteca e outras avenças, firmado pela Caixa Econômica Federal, datado de 17 de Janeiro de 2.000, o qual fica arquivado, para ficar constando que o **R-003** desta matrícula, fica cancelado em todos os seus termos e condições. Cancelamento feito nos termos do artigo 251 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973. Os documentos comprobatórios, acham-se arquivados neste Cartório, para todos os fins de direito. Dou fé.-

**AV-5/3.545 - REGIME DE CASAMENTO** - Prenotação nº 100.367, datada de 26 de julho de 2024. **AVERBA-SE**, conforme certidão de casamento, emitida pelo Tabelionato Antonio Oscar Demétrio 2º Ofício, da cidade de Tucuruí-PA, da matrícula de nº 068551 02 55 1977 2 00012 104 0001272 41, que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, **Raimundo Nonato Barbosa Vieira** e **Maria Marlene Ferreira Vieira**, qualificados no **R-002**, casaram em 17 de setembro de 1977, sob o regime de **comunhão geral de bens**, antes da vigência da lei 6.515/77. Emolumentos: R\$321,45, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$58,45, FRC: R\$9,74, ISS: R\$19,48, Ato 346 (Item da Tabela T/PA). Selo do Tipo Geral n. 3244354. Série A. Marabá - PA, em 06 de agosto de 2024. Eu, Marcos Alberto Pereira Santos, oficial de registro de imóveis. Dou fé.

**AV-6/3.545 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Prenotação nº 100.367, datada de 26 de julho de 2024. **AVERBA-SE**, conforme certidão de casamento, emitida pelo Tabelionato Antonio Oscar Demétrio 2º Ofício, da cidade de Tucuruí-PA, da matrícula de nº 068551 02 55 1977 2 00012 104 0001272 41, em 18 de fevereiro de 2016, que os proprietários referidos nesta matrícula, qualificados no **R-002**, passaram a ter o estado civil de **DIVORCIADOS**, em razão da averbação de divórcio consensual, registrada sob a

BOTO ROSA

ANDREGIPA



81.484

1º Tabelionato de Notas e  
Registro de Imóveis  
de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos  
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

MATRÍCULA  
3.545

FICHA  
02

1º Ofício de Registro de Imóveis

ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ

Marcos Alberto Pereira Santos - Registrador

CNM

129635.2.0003545-92

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Marabá, PA, 06 de agosto de 2024

matrícula de nº 068551 02 55 1977 2 00012 104 0001272 41. Emolumentos: R\$321,45, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$58,45, FRC: R\$9,74, ISS: R\$19,48, Ato 340 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 3244355. Série A. Marabá - PA, em 06 de agosto de 2024. Eu, Marcos Alberto Pereira Santos, oficial de registro de imóveis. Dou fé.

**R-7/3.545 - TÍTULO: COMPRA E VENDA** - Prenotação nº 100.368, datada de 26 de julho de 2024. Por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, na Forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/1964 de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida de nº 8.4444.3506133-0, datado de 18 de julho de 2024, os **vendedores, Raimundo Nonato Barbosa Vieira**, brasileiro, divorciado, outrossim trabalhador aposentado e pensionista, portador da cédula de identidade nº 6794881 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 705.282.338-15, filho de Joana Barbosa Vieira e Elias Vieira de Paulo, residente e domiciliado à rua Ilha Solteira, nº 15, Vila Permanente, na cidade de Tucuruí-PA; e **Maria Marlene Ferreira Vieira**, brasileira, divorciada, servidor público estadual, portadora da cédula de identidade nº 5066223 PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 066.454.022-87, Maria Alice oliveira Lopes e Givanildo Vicente Lopes, residente e domiciliada à rua Ilha Solteira, nº 15, Vila Permanente, na cidade de Tucuruí-PA, legalmente representados, transferiram o domínio do imóvel objeto desta matrícula pelo preço de: **R\$ 319.000,00** (trezentos e dezanove mil reais), para o **comprador, Marcos Corrêa de Oliveira**, brasileiro, solteiro, chefe intermediário, portador da CNH nº 04659221112 DETRAN/PA, e inscrito no CPF/MF nº 251.271.793-34, filho de Rita Maria de Jesus Corrêa Oliveira e Manoel Pedro Oliveira, residente e domiciliado à rua Sororó, Quadra 12, nº 17, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Marabá-PA, legalmente representado. Certidões dispensadas no instrumento; Foi recolhido o imposto de Transmissão "inter-vivos" devido pelo transpasse do imóvel, recolhido ao órgão competente, conforme DAM de nº 7520732, no valor de **R\$ 3.835,20** (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Procedida a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39, do Conselho Nacional de Justiça, com o seguinte código HASH: **56f5.6f93.ca19.23f0.4644.16ca.5e68.7d0f.d97e.8aa1 e 4043.bb6f.bbdc.48c8.c1d8.f448.dda7.d504.151a.f91e**. Emolumentos: R\$3.046,22, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$553,86, FRC: R\$92,31, ISS: R\$184,62, Ato 169 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 3244362. Série A. Marabá - PA, em 06 de agosto de 2024. Eu, Marcos Alberto Pereira Santos, oficial de registro de imóveis. Dou fé.

**R-8/3.545 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Prenotação nº 100.368, datada de 26 de julho de 2024. Por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, na Forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/1964 de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida de nº 8.4444.3506133-0, datado de 18 de julho de 2024, o proprietário deste imóvel denominado **devedor, Marcos Corrêa de Oliveira**, qualificado no R-7, aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula a **credora, Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Centro, na cidade de Brasília-DF e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, avaliado para fins de Leilão Público em: **R\$ 319.000,00** (trezentos e dezanove mil reais), pela dívida contraída no valor de **R\$ 255.200,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com taxa efetiva de juros (a.a) de **8,4722%**. **Composição de Recursos:** Valor destinado a venda e compra do imóvel: **R\$ 319.000,00** (trezentos e dezanove mil reais); Financiamento caixa: **R\$ 255.200,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais); Recursos Próprios: **R\$ 63.800,00** (sessenta e três mil e oitocentos reais). Prazo total: 259 (meses), amortização: 259 (meses). Encargo mensal inicial: prestação (a+j): **R\$ 2.098,03** (dois mil e noventa e oito reais e três centavos), prêmio de seguros MIP e DFI: **R\$ 217,62** (duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), tarifa de administração de contrato mensal - TA: **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais) e total de: **R\$ 2.340,65** (dois mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). Vencimento do primeiro encargo mensal: 20 de agosto 2024. Nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97;

Continua no verso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO

Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

11-1077663096009

BOTO ROSA

ANDRÉ PA

Av. VP8, Fl. 32, Qd 07, Lt. 82/83 - Nova Marabá - Marabá PA - CEP 68508-070

Tels.: (94)3321-1319 / (94)99277-900 / 99104-3200

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida



81.484

26/05/2026 13:15:29 pag. 3

Continua na página 04



# Registro de Imóveis de Marabá

MATRÍCULA

3.545

CNM

129635.2.0003545-92

FICHA

02

Procedida a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39, do Conselho Nacional de Justiça, com o seguinte código HASH: **d590.8b79.d658.a2cf.4a9c.7ffb.18dc.a3f6.2be1.17c6**. Emolumentos: R\$3.046,22, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$553,86, FRC: R\$92,31, ISS: R\$184,62, Ato 169 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 3244361. Série A. Marabá - PA, em 06 de agosto de 2024. Eu, Marcos Alberto Pereira Santos, oficial de registro de imóveis. Dou fé.

**AV-9/3.545 - CADASTRO IMOBILIÁRIO** - Prenotação nº 113.891, datada de 20 de maio de 2026. **AVERBA-SE**, em observância do disposto no arts. 440-AQ, inciso IV, 1 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ (Provimento nº 195/2025) e 176, II, da Lei 6.015/73, o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado junto ao órgão competente com a inscrição municipal sob o nº **01.03.176.0099.001**. Emolumentos: R\$344,35, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$62,61, FRC: R\$10,44, ISS: R\$20,87, Ato 340 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 5466388. Série A. Marabá - PA, em 26 de maio de 2026. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

**AV-10/3.545 - CONSOLIDAÇÃO** - Prenotação nº 113.401, datada de 28 de abril de 2026. **AVERBA-SE**, conforme requerimento de consolidação da credora fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/1997, que o devedor fiduciante, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, **Marcos Corrêa de Oliveira**, qualificado no ato **R-7**, foi devidamente **intimado** para, no prazo de 15 (quinze) dias, para satisfazer as prestações vencidas, bem como os demais encargos, incluindo despesas de cobrança e intimação, nos termos do art. 26, §1º, da referida lei. Transcorrido o prazo sem a purgação da mora, **consolidou-se a propriedade do imóvel** objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária e requerente, **Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Centro, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997. Houve o recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI, conforme DAM nº 8.543.733, no valor de **R\$ 6.502,27** (seis mil e quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos). **Imóvel Avaliado Para Efeitos Fiscais em: R\$ 325.113,40** (trezentos e vinte e cinco mil e cento e treze reais e quarenta centavos). Emolumentos: R\$1.631,85, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$296,70, FRC: R\$49,45, ISS: R\$98,90, Ato 357 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 5466388. Série A. Marabá - PA, em 26 de maio de 2026. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1-CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 3545, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Marabá, Estado do Pará, 26/05/2026.

*Vivian*  
Vivian Moura de Jesus - Escrevente Autorizada

1-1077663000001 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO  
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3667701 - SÉRIE: A - SELADO EM: 26/05/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 10776630000089872505710250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58



81.484